



## AUTOGESTÃO ~~X~~ PLANO PRIVADO

### Custo

Mensalidades investidas em serviços

A operadora lucra no mínimo 25% da mensalidade

### Exames Complexos e Caros

Facilidade na liberação

Dificuldade para autorizar

### Novos Serviços

Serão oferecidos serviços de odontologia e psicologia

Só oferece o que a lei manda

### Mensalidade

Diminui com o tempo

Reajustes anuais acima da inflação

### Rede Credenciada

Você ajuda a escolher

O plano impõe a rede, nem sempre o que você precisa

### Doenças Pré-existentes

Sem restrições

Com muitas restrições

### Plano

Você é dono

Você é apenas um entre milhões de usuários

## Tribunais que já possuem autogestão em saúde:

- Supremo Tribunal Federal
- Superior Tribunal de Justiça
- Tribunal Superior do Trabalho
- Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- TRT 8ª Região
- TRT 10ª Região
- Tribunal de Justiça de Brasília
- TRE do Pará

## Dúvidas e informações:

- Intranet/saúde
- saps@trt5.jus.br



## TRT5-Saúde, o projeto de autogestão

A Comissão de Autogestão em Saúde, composta de magistrados e servidores, vem aperfeiçoando o projeto de autogestão, denominado TRT5-Saúde, com base em dados de estudos feitos em órgãos do poder público e privado.

Dentre os benefícios dos planos de autogestão analisados, destacam-se:

- ✿ Fim da intermediação da operadora privada, com corte de 25% sobre o valor da mensalidade.
- ✿ Patrimônio formado com os recursos da autogestão pertence a todos que dela participam.
- ✿ Tendência crescente de aumento da oferta de benefícios, a partir da gradual acumulação das reservas financeiras.
- ✿ Cobertura de atendimento mais ampla, com procedimentos inovadores e mais eficientes, não se limitando ao rol mínimo da Agência Nacional de Saúde.
- ✿ Mensalidades menores do que as das operadoras privadas.
- ✿ Atendimento personalizado para liberação de exames complexos e de elevado custo, e autorização facilitada para internamentos.
- ✿ Elevado índice de aprovação pelos usuários.
- ✿ Fiscalização realizada por todos, ajudando no controle e na melhoria da prestação dos serviços.

## Implantação

A implantação será em duas etapas. A partir de outubro de 2014, serão oferecidas as seguintes especialidades para consultas: cardiologia, geriatria, psiquiatria, reumatologia, clínica geral, endocrinologia, homeopatia e pediatria, além de serviços odontológicos e psicológicos, pilates, acupuntura e RPG.

Nessa fase não há redução do Auxílio Médico-Hospitalar de servidores e magistrados. Serão mantidos todos os planos de saúde e haverá uma contribuição mensal dos beneficiários, no valor de R\$ 20,00 por titular e R\$ 5,00 por cada dependente.

Na segunda etapa, com previsão para maio de 2015, o TRT5 encerrará o contrato com a Promédica. Haverá a ampliação da cobertura assistencial, abrangendo todo o rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde, inclusive a rede hospitalar. Para atender ao interior, serão feitos convênios com outras operadoras, como funcionam vários planos de autogestão.

Os usuários pagarão mensalidades e coparticipações, e o Auxílio Médico-Hospitalar será totalmente direcionado para sustentação financeira do Plano.

### Mensalidades

Para a fixação das mensalidades, será utilizada a tabela da Promédica do plano com apartamento. Nos primeiros meses (de maio a dezembro de 2015), serão em média 20% inferiores à tabela de 2014 da Promédica.

A partir do início de 2016, com a estabilização do Plano e a formação do fundo de reserva, será possível outra redução entre 20% e 30% sobre as mensalidades.

### Coparticipação

A coparticipação é um recurso adotado pela maioria dos planos de autogestão. Serve para inibir o uso abusivo e torna o beneficiário um fiscal. No TRT5-Saúde a coparticipação será de 30% para consultas, 20% para procedimentos e, nos casos de internação, 5% para despesa até R\$ 20 mil, 2,5% entre R\$ 20 mil e R\$ 40 mil, e 1% acima de R\$ 40 mil.

### Ascendentes e dependentes

Todos que estejam no contrato do Tribunal com a Promédica, inclusive os ascendentes, têm o direito a migrar para TRT5-Saúde.

O novo plano não aceitará novas adesões de ascendentes do associado. Para quem não é da Promédica, poderá participar como dependentes: cônjuge ou companheiro, filhos ou enteados até 30 anos, menor sob guarda ou tutela.

## TRT5-Saúde

### Valores projetados para do TRT5-Saúde:

Maio 2015	Autogestão TRT5 - Saúde	Promédica
Especial - acomodação apartamento	Tabela atual da Promédica com redução de 20%	Valor projetado para 2015, com correção de 8% da inflação
0 a 18 anos	R\$ 100,48	R\$ 135,65
19 a 23 anos	R\$ 213,78	R\$ 288,61
24 a 28 anos	R\$ 222,62	R\$ 300,53
29 a 33 anos	R\$ 225,46	R\$ 304,37
34 a 38 anos	R\$ 236,34	R\$ 319,05
39 a 43 anos	R\$ 246,91	R\$ 333,33
44 a 48 anos	R\$ 378,51	R\$ 510,99
49 a 53 anos	R\$ 475,86	R\$ 642,42
54 a 58 anos	R\$ 485,42	R\$ 655,31
Acima de 59 anos	R\$ 595,47	R\$ 803,89

Ano 2016	Autogestão TRT5 - Saúde	Promédica
Especial - apartamento	Valor com nova redução média de 25%	Valor projetado para 2016, com correção de 8% da inflação
0 a 18 anos	R\$ 75,36	R\$ 146,50
19 a 23 anos	R\$ 160,34	R\$ 311,70
24 a 28 anos	R\$ 166,96	R\$ 324,57
29 a 33 anos	R\$ 169,09	R\$ 328,71
34 a 38 anos	R\$ 177,25	R\$ 344,58
39 a 43 anos	R\$ 185,18	R\$ 360,00
44 a 48 anos	R\$ 283,88	R\$ 551,87
49 a 53 anos	R\$ 356,90	R\$ 693,81
54 a 58 anos	R\$ 364,06	R\$ 707,74
Acima de 59 anos	R\$ 446,60	R\$ 868,20